

Lei nº 905

“Autoriza Abrir Crédito Adicional Suplementar em Recurso do Superavit Financeiro do Exercício de 1977”.

O povo de Ibiá, por seus representantes e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art: 1º - Para utilização no Orçamento vigente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte Dotação:

Órgão II - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade 070000000 - Serviço de Obras Públicas

Função 071600000 - TRANSPORTES 525531,00

Programa 071691000 - TRANSPORTES URB. 525531,00

Subprograma 071691375 - Vias Urbanas

Elemento 4.100 - INVESTIMENTOS

" 4.112 - OBRAS PÚBLICAS

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

Item - Pavimentação Viária 525531,00

Art: 2º - Os recursos para a abertura deste crédito, são resultantes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no balanço do Exercício de 1977.

Art: 3º - Revogada a disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 12 de outubro de 1977

IVO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO ARAÚJO SOARES
SECRETÁRIO